

PORTARIA Nº 5.168, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

Altera dispositivos da Portaria 5.161, de 01 de janeiro de 2023, que “Dispõe sobre nomeação de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão” e dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria 5.161, de 05 de janeiro de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º Exonerar o Senhor **Paulo Guimarães de Oliveira**, portador da C.I. M 6.316.913 e inscrito no CPF sob o número 336.740.276-15, do cargo de provimento em comissão de **Secretário Parlamentar I**, a partir de 05 de janeiro de 2023.*

Art. 2º O art. 2º da Portaria 5.161, de 05 de janeiro de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º Nomear o Senhor **Paulo Guimarães de Oliveira**, portador da C.I. M 6.316.913 e inscrito no CPF sob o número 336.740.276-15, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Manutenção e Infraestrutura**, segundo disposto na Resolução nº 416/2019, competindo-lhe as funções inerentes ao referido cargo e respectiva tabela de vencimentos, a partir de 06 de janeiro de 2023.*

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2023.

Timóteo, 06 de janeiro de 2023.

REYGLER MAX
PRESIDENTE